



DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA LITORALMEDI COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME

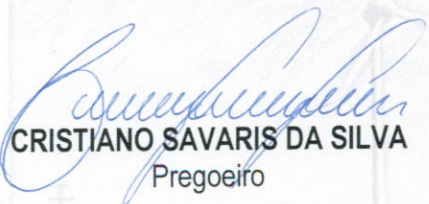
**Ref.:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2017  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA EM 24/01/2017 VIA EMAIL E  
PROTOCOLADA EM 25/01/2017 SOB Nº 027/2017

A presente impugnação aponta a ausência de requisito legal de exigência de Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA, quanto ao item aquisição de produtos destinados à área de saúde (fraldas), o qual inclui-se como venda de cosméticos. Indaga-se a possibilidade de acolhimento da impugnação.

Após consulta à Assessoria Jurídica desta municipalidade e, conforme parecer emitido nesta data, decide-se pela manutenção do edital na sua forma original, não acolhendo a impugnação apresentada pela empresa Litoralmedi Comércio de Produtos Médicos EIRELI ME.

Publique-se na forma de costume.

Água Doce, SC, 20 de fevereiro de 2017

  
**CRISTIANO SAVARIS DA SILVA**  
Pregoeiro